

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO N.º , DE 2015 (Do Sr. Fábio Sousa)

Solicita a realização de audiência pública para debater a qualidade dos serviços de telecomunicações no país.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário desta comissão, a realização de reunião de audiência pública para discutir a qualidade dos serviços de telecomunicações (telefonia fixa, móvel e internet) e que medidas têm sido adotadas pelos órgãos de fiscalização e de defesa do consumidor em relação às prestadoras dos serviços, que figuram, já há algum tempo, em primeiro lugar no ranking de reclamação dos diversos órgãos de proteção e defesa do consumidor.

Para tanto, proponho que sejam convidados os seguintes nomes:

- a) RICARDO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações;
- b) JOÃO BATISTA DE RESENDE, presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel);
- c) EDUARDO LEVY, diretor-executivo do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal (SindiTelebrasil); e
- d) JULIANA PEREIRA DA SILVA, secretária Nacional do Consumidor – Ministério da Justiça.

JUSTIFICAÇÃO

É do conhecimento de toda a sociedade brasileira e dos Parlamentares desta Comissão, pelos diversos canais de atendimento ao público da Agência

Nacional de Telecomunicações – ANATEL, que tem ocorrido um aumento significativo de registrado de número de reclamações formuladas por clientes das operadoras de telefonia (móvel, fixa e internet), nos últimos anos.

Informações disponibilizadas recentemente por alguns órgãos de defesa e proteção ao consumidor brasileiros, como é o caso da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon) de todos os Estado da Federação, revelam um alarmante crescimento do número de reclamações relacionadas à prestação de serviços de telefonia (móvel, fixa e internet), situação que poderia ser evitada caso fosse conferida maior efetividade à fiscalização empreendida pela ANATEL.

Diante desse quadro e por tratar-se de assunto de interesse público relevante, afigura-se necessária a tomada das medidas cabíveis, no âmbito desta Comissão, para que sejam identificadas as razões pelas quais os serviços de telefonia (móvel, fixa e internet) ainda são prestados de forma tão deficiente no Brasil e para que sejam buscadas, com base nesse diagnóstico, as soluções técnicas que possam contribuir para o seu efetivo aprimoramento.

Assim sendo, entendemos que a realização da sessão de audiência pública ora requerida, para a oitiva das autoridades e dos presidentes das companhias supramencionadas, é de fundamental importância para o bom desempenho da missão institucional conferida a esta Casa legislativa.

Sala da Comissão, em 10 de março de 2015.

**Deputado FÁBIO SOUSA
PSDB/GO**